



**Jaguaribe, 20 de setembro de 2016**

**Edição Nº: 2358**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 27.09.2016 o Contrato nº 212/2016 de 18 de abril de 2016 – Matrícula nº 131411-4 da prestadora de serviço Sra. **Maria Solania de Souza Guerreiro** do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB – I Ref. 1, lotada na Secretaria de Educação- SEDUC, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº 137/2016**O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: COLETAR ÁGUA PARA ANÁLISE BACTERIOLOGICAS E FISICO-QUIMICAS E ACOMPANHAR CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA NAS COMUNIDADES JUREMINHA E VIEIRA FECHADO, E NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO E NOVA FLORESTA JUNTO AO LABORATORIO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE. **RESOLVE** DESIGNAR SYMARA DA SILVA DANTAS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 84,00 (OITENTA E QUATRO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/09/2016 a 23/09/2016. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 20 de Setembro de 2016. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador de Despesa

\*\*\* \*\*

**Portaria nº 095.11.1 /2016, de 20 de setembro de 2016. Dispõe sobre nomeação interina da servidora JOSEFA EVANIA MAIA, Coordenadora Pedagógica, para assumir o encargo de Diretor, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico apresentado pelo servidor **JOSÉ JOZENIR ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Diretor da EEF FRANKLIN MONTEIRO GONDIM, que atesta que o mesmo, enfermo, deve se afastar das suas atividades laborais por um período de quinze dias, a contar da data de 16.09.2016 à 30.09.2016; **CONSIDERANDO** que as ações da referida Escola, assim como as deliberações administrativas não podem ser interrompidas, ante a continuidade das políticas públicas ali desempenhadas. **RESOLVE: Art. 1º.** DEFERIR o Requerimento apresentado pelo servidor **JOSÉ JOZENIR ALVES DE OLIVEIRA. Art. 2º.** NOMEAR, interinamente, a servidora **JOSEFA EVANIA MAIA**, Coordenadora Pedagógica Escolar, para assumir o encargo de Diretor, enquanto perdurar a enfermidade do titular. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, em 20 de setembro de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria nº 095.11.2/2016, de 20 de setembro de 2016. Dispõe sobre nomeação interina da servidora SANDRA MARIA MOURÃO GURGEL ALVES, Coordenadora Pedagógica Escolar, para assumir o encargo de Diretor, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pela servidora **Sra. Acioneide Francisca de Araújo Campelo**, ocupante do cargo em comissão de Diretor da EEIF Luíza Távora, que deve se afastar das suas atividades laborais por um período de cinco dias, a contar da data de 26.09.2016 à 30.09.2016, por motivos particulares; **CONSIDERANDO** que as ações da referida Escola, assim como as deliberações administrativas não podem ser interrompidas, ante a continuidade das políticas públicas ali desempenhadas. **RESOLVE: Art. 1º.** DEFERIR o Requerimento apresentado pela servidora Sra. Acioneide Francisca de Araújo Campelo. **Art. 2º.** NOMEAR, interinamente, a servidora **SANDRA MARIA MOURÃO GURGEL ALVES**, Coordenadora Pedagógica Escolar, para assumir o encargo de Diretor, enquanto perdurar o afastamento da titular. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, em 20 de setembro de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*